

LOTAÇÃO: _____

DATA DE EXERCÍCIO: ____/____/____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)**ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)****CAPACITAÇÕES (na área de Direito)****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO A ATUAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO COMO CONCILIADOR.**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TJPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 01/2024, DE 29/02/2024-DG (DJE Nº 40/2024, DE 01.03.2024) - ART.1º ,

CONVOCA, para ingressar no Programa de Estágio deste Poder os(as) estudantes abaixo:

Para execução do cadastro e envio dos documentos, o(a) candidato(a) deve acessar o link <https://tjpe.sustente.org.br/app/home/logout>, localizar a área “Acesse a Plataforma”, selecionar “acessar como classificado”, digitar seu e-mail e número de inscrição, após, seguir as orientações. Prazo para envio dos documentos será até dia **08/05/2024** .

ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CARUARU

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
111799	ANNE CAROLINE NEVES SOARES DE OLIVEIRA	7

ARQUITETURA – RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
110576	NATHALY LUIZA DE SIQUEIRA LIMA	5

PEDAGOGIA – RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
110370	MARIA EDUARDA LIMA MACIEL	13
107991	AMANDA MIRELLA DE SANTANA	14
109246	SHIRLEY ADELMA DA SILVA	15

PSICOLOGIA - RECIFE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
108172	ALBENITA MARIA TEODORO DE OLIVEIRA	11
111899	MARCELO DE ALBUQUERQUE COSTA CIRNE	12

SERVIÇO SOCIAL – RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
110541	ALEXANDRE MANOEL DA SILVA	8

Recife, 30 de abril de 2024.

Wagner Barboza de Lucena
Secretário de Gestão de Pessoas

SEI 00015651-51.2024.8.17.8017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO Nº 00014246-73.2024.8.17.8017

REQUERENTE: Suzana de Oliveira

ASSUNTO: Anotação de Tempo de Serviço

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente, Técnico Judiciário - TPJ, matrícula nº 181.710-8, solicita anotação em sua ficha funcional do tempo de serviço/contribuição prestado à iniciativa privada, averbado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), constante na Certidão (ID. 2557428), para todos os fins de direito previstos na legislação vigente (ID. 2557409).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer (ID. 2549127), opinando pelo deferimento do pedido, a fim de que o tempo de serviço constante na certidão (ID. 2557428), correspondendo a 4437 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete) dias, totalizando assim 12 anos, 01 meses e 27 dias, seja averbado apenas para efeito de aposentadoria, com fulcro no art. 201, §9º, da Constituição Federal c/c art. 1º, §2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 03/1990.

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o parecer da Consultoria Jurídica – ID nº 2564790, no sentido de deferir o pleito formulado no ID nº 2557409, para os fins e nos limites do referido opinativo.

Cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2024.

Wagner Barboza de Lucena
Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO Nº 00015586-03.2024.8.17.8017

REQUERENTE: WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA

ASSUNTO: Abono de Permanência

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o servidor epigrafado, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula nº 171860-6, solicita abono de permanência (ID 2573416).